

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 13 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e, a presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dra. Marolinta Dutra; realizou-se a **09ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. Antes de iniciar a pauta, foi realizada a cerimônia de posse e entrada em exercício da Subdefensora Pública-Geral recém-nomeada, Dra. Karina Rodrigues Maldonado. Após a assinatura do termo de posse e entrada em exercício, a Dra. Raquel disse que, como líder da Defensoria Pública, identificou uma nova liderança na Dra. Karina Maldonado, de maneira despretensiosa e quieta, na sua forma de ser, coordenar, extremamente técnica e séria, mas ao mesmo tempo muito humana. Disse que o planejamento estratégico foi conduzido por ela com maestria e destacou que ninguém melhor do que ela poderia suceder este cargo de Subdefensora Pública-Geral. Agradeceu imensamente a Dra. Karina e aos seus familiares por ela ter aceitado o convite, pois quando se assume um desafio, só aceitamos quando temos apoio das pessoas mais importantes. A Dra. Raquel destacou que a Defensoria é a instituição do sistema de justiça que as mulheres mais estão presentes e acrescentou que está com muito gás para trabalhar muito e entregar muito até o último dia da sua gestão, para o fortalecimento e crescimento da Instituição e para fazer dela cada vez mais essencial para o povo mineiro. Disse não ter dúvidas de que essa caminhada se tornará muito mais fácil e mais tranquila com a sua equipe acrescida da Dra. Karina ao seu lado, para alcançar bons resultados e corresponder às expectativas de todos que votaram e confiaram em seu trabalho. Na sequência, a Dra. Karina Maldonado agradeceu imensamente a acolhida e também à Dra. Raquel pelas palavras. Disse que assumir a Subdefensoria-Geral é um desafio enorme e que suceder o Dr. Nikolas Katopodis, com toda sua expertise e experiência é uma tarefa inglória. Acrescentou que tem muito o que aprender e que tem muita disposição para tal, bem como para trabalhar. Disse que espera contar com todos os conselheiros para que ela possa aprender com eles. Agradeceu à Dra. Raquel pela confiança depositada e que espera verdadeiramente corresponder à altura. Agradeceu ao Corregedor-Geral, Dr. Frederico Saraiva, bem como à sua equipe. Destacou que acredita muito nas pessoas, mas que possui um foco na Instituição, pois as pessoas passam e a Instituição permanece. Disse que precisam trabalhar de maneira séria e responsável para que ela seja perene e forte para ter a capacidade de desenvolvimento contínuo, sustentável e para que tenha saúde financeira. Por fim, agradeceu a todos novamente. Na sequência, todos os conselheiros se manifestaram para desejar os parabéns à nova Subdefensora Pública-Geral e enaltecer os seus predicados, bem como agradecer ao Dr. Nikolas Katopodis, que dedicou anos à Instituição e que agora irá iniciar um novo ciclo da sua vida. Os conselheiros também prestaram estimas de melhoras para o colega defensor público, Dr. Guilherme Tambasco, que se acidentou e foi hospitalizado. O Dr. Guilherme Rocha disse que foram recebidas várias mensagens de apoio, preocupação e carinho ao colega e família. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da 08ª Sessão Ordinária, a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** A conselheira Camila Umpierre prestou homenagens à colega de Montes Claros, que faleceu recentemente, Dra. Edna, de 74 anos, que trabalhava na área criminal. Disse que ela era sempre muito presente e disponível nos atendimentos da Defensoria, de maneira presencial, e destacou o quanto ela amou e se dedicou à Instituição. Disse que ela partiu fazendo o que mais amava, pois não queria se aposentar. Em seguida a Dra. Raquel disse ser emocionante e inspirador ver uma pessoa que estava quase na aposentadoria compulsória optar por continuar trabalhando com tanta dedicação e comprometimento.

Disse que de onde a Dra. Edna estiver continuará abençoando a todos. Na sequência, o Conselho Superior realizou um minuto de silêncio em sua homenagem, finalizando com uma salva de palmas. A conselheira Gilmara Andrade sugeriu o encaminhamento da ata ou vídeo da homenagem para os familiares da Dra. Edna. Depois disso, o conselheiro Vinícius Mesquita pediu a palavra para propor uma reflexão aos integrantes da administração superior e para a classe acerca de uma discussão gerada no que diz respeito ao mutirão do “direito a ter pai”, referente a regra do artigo 5º da Resolução nº 2858, que reproduz a regra constante no artigo nº 172 do CPC, copiado pelo artigo 6º da lei de mediação. Disse que a doutrina, há algum tempo, vem discutindo o sistema multiportas de acesso à justiça, onde se há várias entradas para a solução de conflitos. Destacou que a Defensoria é uma porta de acesso autônoma e que, por conta disso, se criarem amarras que os inviabilizem de exercer as atribuições, essencialmente nas unidades menores, dificultarão o acesso. Trouxe uma ponderação acerca do mens legis, do artigo nº 172, indagando se, caso inseridos no capítulo de serviços auxiliares do poder judiciário, esta regra os aplicaria e qual seria o modelo mais adequado. Acrescentou que a discussões são importantes para que possam amadurecer, refletir e encontrar mecanismos para prestar serviços de maior excelência e amplitude para a população. Na sequência, a Dra. Raquel disse achar superimportante a colocação feita pelo conselheiro Vinícius Mesquita e que após conversas com alguns defensores, disse parecer ter havido um mal-entendido em algumas situações. Destacou que não possui compromisso com o erro e que talvez tenha passado uma ideia equivocada. Disse que em Belo Horizonte, nas comarcas menores, os defensores desempenharão outras técnicas. Disse que na sua campanha percebeu que este é um assunto que cada colega entende de uma forma. Destacou que hoje a Instituição possui uma estrutura melhor do que há 9 anos atrás, onde o modus operandi era diferente, dentro do sistema multiportas de acesso à justiça, entretanto disse que ainda é necessário dar tratamento diferenciado para cada caso que é apresentado, pois a Defensoria ainda é muito heterogênea em suas diversas unidades. Disse que a resolução realmente passou uma ideia de não ser possível a aplicação em algumas unidades, mas que irão desenvolver outras técnicas para que consigam avançar. Acrescentou que é um desafio muito grande para a administração superior padronizar a Defensoria Pública em Minas Gerais e que o sistema Solar irá impor uma padronização em muitos pontos onde ela não existe. Finalizou dizendo que está aberta para realizar essa construção da melhor forma. Em seguida o Corregedor-Geral, Frederico Saraiva, disse que no manual de atuação funcional da Corregedoria há um artigo que trata das unidades menores e que, nesses casos, orienta focar no instituto da negociação. Depois disso, o conselheiro Guilherme Rocha disse acreditar que dentro do Conselho Superior devem refletir acerca da construção de uma norma-geral que defina melhor os pontos acerca de situações de conflitos de atuação, por haver uma zona cinzenta de muitas incertezas. Disse que isso ajudaria a minimizar situações correlatas. Na sequência, a Presidenta da ADEP, Dra. Marolinda Dutra, pontuou que hoje haverá a decisão da nova composição da CEDEM. Agradeceu à Dra. Samantha Vilarinho por todo o período o qual se dedicou, sendo pioneira nas coordenações e provando que o modelo dá certo e é muito importante para a Instituição. Lhe desejou um bom retorno ao NUDEM, onde também ela é muito necessária. Disse ainda para a Dra. Cecília e Dra. Luana, que estão inscritas para a coordenação, que independente da decisão tomada pelo Conselho e pela Defensora-Geral, o CEDEM estará muito bem representado, pois ambas são colegas muito competentes. Depois disso, o presidente da ASAMDEP, Dr. Adalto Quaresma, cumprimentou a todos e estendeu a solidariedade e alegria à nova Subdefensora Pública-Geral, Dra. Karina Maldonado, bem como agradeceu ao Dr. Nikolas Katopodis, que sempre o recebeu com muita presteza, qualidade e atenção. Congratulou em seguida a Dra. Raquel, a superintendente de recursos humanos e a comissão do concurso pelo espaço cedido no curso de formação dos novos servidores e destacou que houve uma grande adesão destes à associação, permitindo que tracem novos rumos de relacionamento e crescimento institucional. Em seguida, trouxe uma reflexão acerca do procedimento 039/2024, em pauta, tendo como relatora a conselheira Gilmara Andrade, que versa sobre alteração da deliberação nº 047/2013. Destacou que foram feitas duas sugestões para apreciação da relatora e solicitou ao Conselho que seja dada atenção especial ao assunto acerca da possível equiparação dos 2/3 do abono de férias também aos servidores públicos. Por fim agradeceu e encerrou sua fala. Na sequência a Dra. Samantha Vilarinho cumprimentou a todos e se solidarizou com o colega Dr. Guilherme Tambasco, dizendo estar à disposição para o que precisar. Em seguida, parabenizou a Dra. Karina Maldonado por assumir o cargo de Subdefensora Pública-Geral. Disse ter ficado muito feliz e que tem certeza de que ela irá transformar a Defensoria Pública com o seu jeito calmo, meigo, técnico e muito competente. Desejou também ao Dr. Nikolas Katopodis tudo de melhor e disse que voltar para a base é de fato onde a Defensoria existe, e que a troca na gestão é construtiva e democrática, sendo necessário haver outras pessoas. Em seguida, destacou que com a sua saída a CEDEM continua, que é um órgão novo e precisa ser mais bem estruturado para que o trabalho possa ser desenvolvido com mais qualidade, abrangendo um público maior. Destacou que apenas uma assessoria

técnica e uma estagiária de pós-graduação não é suficiente e que é fundamental haver uma equipe com subcoordenações. Chamou a atenção para a importância do setembro amarelo e de se preservar a saúde mental, pois, por não haver estruturação adequada, há pessoas que ficam doentes por excesso de trabalho, precisando se afastar para tratamento de saúde, o que não é bom para a Instituição como um todo. Por fim, rogou aos conselheiros para que seja pensada uma melhor estruturação para as coordenadorias. A Dra. Raquel parabenizou a Dra. Samantha Vilarinho pelo trabalho desenvolvido na CEDEM nos últimos anos e disse que estão a caminho da estruturação. Destacou que, por enquanto, não há defensores públicos para serem chamados em concurso público e que há uma dificuldade muito grande com os afastamentos. Disse que o aumento da estrutura da Defensoria-Geral é um antigo pleito da classe de que há muitas pessoas no gabinete, e que a estão estruturando com pessoas qualificadas para que ele possa continuar funcionando, independentemente das pessoas que lá estiverem. Disse que a estruturação também está ocorrendo nas superintendências e que os servidores que trabalham em Belo Horizonte trabalham em prol de toda a Instituição, principalmente nas do interior. Disse continuará prezando muito pela impessoalidade e pelos resultados. Destacou ainda que está negociando um orçamento muito bom para que consigam avançar em muitas coisas e que irá homologar o IX concurso dos defensores assim que possível, e que com um passo de cada vez a estruturação será aprimorada. Por fim agradeceu a Dra. Samantha em nome da Instituição e das mulheres mineiras.

Item 3 – Procedimento 011/2024 - SEI 9990000001.003055/2024-33 - Regulamentação das atribuições da defesa dos direitos da mulher em situação de violência de gênero - NUDEM interior: A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade, cumprimentou a todos, em especial a Dra. Samantha. Agradeceu a sua presença e a sua manifestação bem como a parabenizou pelo seu projeto Mulheres em Foco e por todo trabalho desenvolvido. Disse que se dispôs a se manter na relatoria do referido procedimento para aproveitar todo estudo e trabalho realizado durante os quase dois anos e por conhecer um pouco a realidade das dificuldades do interior. Disse ter elaborado um relatório junto com sua equipe, o qual será juntado ao SEI para apreciação detalhada dos demais colegas e o apresentou brevemente para o Conselho Superior. Por fim propôs a criação da comissão para atuar no referido procedimento. Todos os conselheiros se apresentaram de acordo. A Defensoria-Geral indicou para a comissão a Dra. Emília Eunilce Alcaraz Castilho e a Dra. Karina Rodrigues Maldonado como Subdefensora Pública-Geral; a Corregedoria-Geral indicou a Dra. Ana Cláudia Almeida Costa Leroy; representando o Conselho Superior, os conselheiros Guilherme Rocha de Freitas e Rafael de Freitas Cunha Lins; a presidenta da ADEP realizará a indicação posteriormente por ofício, via SEI.

Item 4 – Procedimento 039/2024 - SEI: 9990000001.009032/2024-32 – Proposta de deliberação para alteração da Deliberação nº 047/2013, que trata das férias regulamentares, férias prêmio e a compensação de créditos superiores a 05 (cinco) dias úteis no âmbito da DPMG: A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade, agradeceu aos envolvidos na construção e contribuição da referente proposta, como a superintendente de gestão de pessoas, a Dra. Giza e o Dr. Guilherme Rocha. Destacou que com a recém-chegada da Dra. Karina Maldonado à Subdefensoria-Geral, ainda não teve tempo suficiente e hábil para trabalhar na análise das sugestões apresentadas, portanto, solicitou a retirada do procedimento de pauta.

Item 5 – Procedimento 043/2024 - SEI: 9990000001.000912/2022-81 – Proposta de deliberação para composição da lista tríplice e designação da Coordenação Estadual de Promoção e Defesa das Mulheres – CEDEM: A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, disse que há duas inscrições: Dra. Luana Borba Iserhard e Dra. Maria Cecília Pinto e Oliveira. A Dra. Luana se manifestou dizendo ser uma honra estar com a Dra. Maria Cecília nessa candidatura, pois a admira muito, e que está muito feliz. Disse que atualmente é defensora pública em Vespasiano e que atua nas varas cível e de família, e que, desde 2022, faz uma cooperação na área da mulher em situação de violência. Em seguida relatou sua vasta experiência com a temática e destacou que Minas Gerais é um estado muito diverso, com muitas realidades e que na coordenação pretende trabalhar em conjunto com as outras coordenadorias, com as defensorias especializadas, com os demais colegas e dando continuidade no que vem sendo feito pela Dra. Samantha Vilarinho. Destacou que tem muito a aprender e que é uma alegria colocar o seu nome à disposição da classe. Em seguida, a Dra. Maria Cecília cumprimentou e agradeceu a todos os conselheiros e parabenizou a Dra. Luana pela sua candidatura e manifestação. Disse estar muito feliz em ter se inscrito para essa candidatura da CEDEM. Disse que desde 2015 está titular da 01ª Defensoria Pública de defesa dos direitos da mulher em situação de violência de gênero e que tem muita experiência no tema. Citou as várias participações em projetos bem como as articulações sociais e apresentou seu plano de trabalho ao Conselho. Na sequência, a conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, primeiramente parabenizou e agradeceu a Dra. Samantha pelo empenho e dedicação, disse que ela se tornou uma referência para a classe e que as sementes plantadas irão permanecer para as futuras colegas e desejou que o seu retorno para a base seja de muito sucesso. Em seguida, realizou a leitura

do relatório, votando pela formação da lista tríplice com as duas candidatas inscritas, Dra. Luana Borba Iserhard e Dra. Maria Cecília Pinto e Oliveira. Com exceção dos conselheiros Guilherme Rocha e Heitor Baldez, que votaram na Dra. Maria Cecília, os demais acompanharam a relatora para indicação das duas candidatas. Na sequência, a Dra. Raquel disse que posteriormente a lista tríplice será encaminhada ao Gabinete para que seja feita a decisão. Por fim, agradeceu novamente à Dra. Samantha, a Dra. Luana e Dra. Maria Cecília. Todos os conselheiros parabenizaram e enaltecem o trabalho realizado pela Dra. Samantha.

Item 6 – Procedimento 008/2022 - SEI 9990000001.000167/2022-71 – Recurso administrativo contra decisão (resposta) proferida pela Defensoria Pública-Geral em consulta efetuada pelo Coordenador Regional Cível da Capital: O conselheiro relator, Dr. Rafael Lins, realizou a leitura do relatório. Destacou que foi realizada uma reunião da Defensoria-Geral em conjunto com os recorrentes, e que chegaram a uma solução amigável, sendo proferida nova decisão após revisão, através do ato nº 7447/2024, de 15 de agosto. Com isso, concluiu pela perda do objeto. Os demais conselheiros apresentaram-se de acordo, à unanimidade.

Item 7 – Procedimento 014/2024 - SEI: 9990000001.001091/2024-62 – Proposta de deliberação que trata de escolha de membros para composição da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal: O conselheiro relator, Dr. Guilherme Rocha, realizou a leitura do relatório e disse que houve duas inscrições para a vaga de suplência, sendo do Dr. Carlos Eduardo Vieira e da Silva e do Dr. Carlos Henrique Pereira Alcântara. Na sequência agradeceu a ambos pela disponibilidade de seus nomes para uma câmara de extrema relevância. A presidenta da ADEP, Dra. Marolinda Dutra, se manifestou ressaltando a importância das câmaras de estudo para o pensamento jurídico da Instituição e que as inscrições precisam ser fomentadas pelo Conselho Superior. Por fim, agradeceu aos colegas que continuam disponibilizando seus nomes. Depois disso, o relator indicou o Dr. Carlos Henrique Pereira Alcântara para a suplência e foi acompanhado por todos os demais conselheiros, à unanimidade.

Item 8 – Procedimento 003/2024 - SEI: 9990000001.000693/2024-01 – Proposta de deliberação que trata de escolha de membros para a composição da Câmara de Estudos de Execução Penal: A conselheira relatora, Dra. Karina Maldonado, realizou a leitura do relatório, dizendo que foram ofertadas duas vagas para a suplência, mas que houve apenas a inscrição do Dr. Antônio Soares da Silva Júnior, a quem ela indica para a vaga. Em seguida, converteu o procedimento em diligência para que a Defensoria-Geral aplique nova consulta aos defensores e defensoras para composição da referida câmara. Todos os demais conselheiros acompanharam a relatora, à unanimidade.

Item 9 – Procedimento 085/2023 - SEI: 9990000001.007747/2023-70 – Proposta de deliberação que trata da escolha de membros para composição da Câmara de Estudos Cível, Processual Civil e de Direito Público: A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, realizou a leitura do relatório, dizendo se tratar de vaga para suplência da referida câmara e que houve apenas a inscrição da Dra. Ana Luíza Aragão Bracarense, a quem ela indica para a vaga. Em seguida, converteu o procedimento em diligência para abertura de novo edital de inscrições. Aproveitou a fala da Dra. Marolinda Dutra para rogar aos colegas que se inscrevam, pois há muitas câmaras que apresentam vagas em aberto. Todos os conselheiros apresentaram-se de acordo com a relatora, à unanimidade.

Item 10 – Procedimento 087/2023 - SEI: 9990000001.007749/2023-69 – Proposta de deliberação que trata da escolha de membros para composição da Câmara de Estudos de Infância e Juventude: A conselheira relatora, Dra. Karina Maldonado, realizou a leitura do relatório, dizendo que foram ofertadas duas vagas para a suplência, mas que houve apenas a inscrição da Dra. Vanessa Maria de Miranda Pontes, a quem ela indica para a vaga. Em seguida, converteu o procedimento em diligência para que a Defensoria-Geral aplique nova consulta aos defensores e defensoras para composição da referida câmara. Todos os demais conselheiros acompanharam a relatora, à unanimidade. O conselheiro Heitor Baldez destacou que, mais uma vez, há uma situação em que há menos inscrições do que vagas e disse pensar que a administração superior deve buscar soluções para tornar as câmaras de estudo mais atrativas, para que elas atinjam assim a sua finalidade.

Item 11 - Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais: A Dra. Raquel propôs ao Conselho a marcação da 2ª sessão extraordinária para discussão do Procedimento nº 041/2024, que trata do edital de promoções, devido à ADI nº 7299 que irá impactar diretamente no assunto. O conselheiro Heitor Baldez disse que precisam trabalhar a suspensão dos procedimentos oriundos da Deliberação nº 254/2022 e sugeriu que talvez possam usar essa sessão extraordinária para isso. A Dra. Raquel solicitou à Secretária que o assunto sugerido seja incluído como segundo item da pauta da referida sessão. Com isso, ficou definido que a 2ª sessão extraordinária, será realizada em modo virtual, marcada para o dia 19/09/2024, às 09:00. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 18/10/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 18/10/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 18/10/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 21/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 22/10/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 23/10/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 23/10/2024, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 24/10/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 25/10/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 25/10/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0375103** e o código CRC **1A43F127**.
